PORTARIA Nº 173/2009

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares a servidora **Adnilsa Jara**, ocupante do cargo de provimento Aux. de Enfermagem, referente ao período aquisitivo 01.11.2007 a 31.10.2008, com início em 08 de abril de 2009 e término em 07 de Maio de 2009, com fulcro no artigo 72, da Lei Complementar Municipal nº 022, de 24 de novembro de 2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE PREFEITO MUNICIPAL